



Agrupamento 50
Escolas das Taipas



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Documento

Projeto Cultural de Escola

Direção

Conselho Pedagógico

CONTACTO

TELEFONE:
253 470 670

MORADA
Rua do Pinheiral - Apartado 4025
4806-909 Caldas das Taipas

SITE:
<http://www.aetaipas.pt>
<https://www2.nonio.uminho.pt/aetaipas>

EMAIL:
secretaria@aetaipas.pt
direcao@aetaipas.pt



Projeto Cultural de Escola **(RE)ENCONTRAR A IDENTIDADE DA VILA**

1 - ENQUADRAMENTO

A UNESCO assume, há várias décadas, um papel preponderante na promoção da educação integral e inclusiva. Para a UNESCO, uma educação integral exige uma ligação ao património cultural e às artes. A Arte é uma linguagem universal, que transmite significados impossíveis a qualquer outro tipo de linguagem. Assim, educar para a cidadania, para a transformação social, para o bem-estar coletivo, é impossível se a educação não abarcar a dimensão artística e patrimonial.

É hoje uma certeza comprovada cientificamente que a Arte como expressão pessoal e cultural se apresenta como um instrumento essencial no desenvolvimento social e humanista das crianças e dos jovens, desenvolvendo a perceção e a imaginação, possibilitando a apreensão da realidade do meio envolvente, e desenvolvendo a capacidade crítica e criativa, assumindo-se ainda como o instrumento por excelência para educar as emoções.

Na Constituição da República Portuguesa, podemos ler, no artigo 73º, que «todos têm direito à educação e à cultura». O Estado deve promover a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural. No artigo 78º, esclarece-se ainda que:

1. Todos têm direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural.
2. Incumbe ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais:
 - a) Incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, bem como corrigir as assimetrias existentes no país em tal domínio;
 - b) Apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões, e uma maior circulação das obras e dos bens culturais de qualidade;
 - c) Promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum.

A legislação mais recente reforça o papel das artes na educação, reconhecendo-as como estruturantes. O Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo. Este perfil aponta para uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos. Nesse documento, reconhece-se a centralidade da sensibilidade estética e artística como competência a desenvolver. De igual modo, são identificadas como competências centrais a resolução de problemas e o pensamento crítico e criativo.

Os decretos-lei nº 54/2018 e nº 55/2018 sobre educação inclusiva e currículo, respetivamente, ditam uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos. Os documentos preveem escolas com autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos seus alunos. A autonomia e flexibilidade curricular vêm assim possibilitar às escolas uma gestão própria, o que permite incorporar as artes e, conseqüentemente, as propostas e os projetos que têm vindo a ser desenvolvidos, agora unidos numa estratégia comum, a missão do Plano Nacional das Artes.

Importa ainda referir a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, que visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto nas atitudes cívicas e individuais, e no relacionamento interpessoal e intercultural. Esta Estratégia surge, pois, como uma oportunidade para aproximação e enraizamento das artes nas escolas, tendo em atenção a coincidência entre as temáticas de Cidadania e Desenvolvimento e aquelas que se apresentam nas manifestações artísticas de todos os tempos.

2 - PLANO NACIONAL DAS ARTES

Procurando cumprir esse desígnio descrito anteriormente, o Plano Nacional das Artes foi instituído pelo Ministério da Cultura e pelo Ministério da Educação, através da Resolução de Conselho de Ministros nº 42/2019, de 21 de fevereiro: (...) tendo em vista a necessidade de organizar, promover e implementar, de forma articulada, a oferta cultural para a comunidade educativa e para todos os cidadãos, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida, em parceria com entidades públicas e privadas.

Objetivos e linhas orientadoras previstos no PNA:

- a) Articular, potenciar e expandir a oferta cultural e educativa existente, designadamente a que decorre da missão, finalidades e áreas de intervenção dos seguintes programas e planos:
 - i) Plano Nacional de Leitura;
 - ii) Plano Nacional de Cinema;
 - iii) Programa Rede de Bibliotecas Escolares;
 - iv) Rede Portuguesa de Museus;
- b) Viabilizar a colaboração com entidades públicas e privadas;
- c) Reforçar o envolvimento da comunidade educativa nas atividades culturais;
- d) Estimular a aproximação dos cidadãos às artes e proporcionar, de forma continuada, a diversidade de experiências estéticas e artísticas;
- e) Fomentar a colaboração entre artistas, educadores, professores e alunos, de forma a desenhar estratégias de ensino e aprendizagem que promovam um currículo integrador, assente numa gestão consolidada do conhecimento e da experiência cultural;
- f) Mobilizar a articulação entre equipamentos e agentes culturais, sociais e profissionais;
- g) Favorecer a territorialização das políticas culturais e educativas, mobilizando os recursos locais como agentes relevantes e integrantes dos processos de ensino e aprendizagem;
- h) Ampliar o leque de vivências e competências facultadas pelas escolas, reforçando a abertura à comunidade e ao mundo;
- i) Consciencializar as instituições culturais e os seus agentes para a dimensão social e educativa da sua missão;
- j) Contribuir para a consecução das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, nomeadamente as relativas ao pensamento crítico e pensamento criativo, e à sensibilidade estética e artística;
- k) Promover o conhecimento, integração e encontro de culturas, através das manifestações artísticas e culturais de diferentes comunidades.

3 - PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA _PNA

Eixo-C, Educação e Acesso

O Plano de Ação Estratégia do Plano Nacional das Artes PNA, nomeadamente o seu **Eixo-C, Educação e Acesso**, pretende garantir o acesso às artes de todos os cidadãos, incentivando a participação ativa e distinta de cada um; propor a presença das artes nas escolas de forma diversificada, incluindo a sua utilização como recurso pedagógico, criativo e transversal na abordagem aos conteúdos das diferentes disciplinas; atender à especificidade do local, às diferentes comunidades e aos agentes que aí já trabalham. Divulgar as ações, mapeando e comunicando a sua existência.

O grande objetivo do Eixo-C é aproveitar o poder criativo e indisciplinador das artes para alterar o sistema de ensino, tornando-o mais transdisciplinar e aberto a diferentes perfis de aprendizagem; contribuir para o sucesso escolar, o desenvolvimento pessoal, o prosseguimento de estudos e a integração na vida ativa; fomentar a colaboração entre agentes artísticos, a comunidade educativa e outros intervenientes, para desenhar estratégias de ensino e aprendizagem que contribuam para um currículo integrador, assente na gestão consolidada do conhecimento e da experiência cultural; Interligar a escola ao contexto social envolvente; promover o reconhecimento do valor das diferenças culturais e do diálogo entre culturas, a diversidade de vozes, territórios e recursos e, apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões, juntando artistas e não artistas;

4 - MEDIDA _ PROJETO CULTURAL DE ESCOLA (PCE)

Um **Projeto Cultural de Escola (PCE)**, inserido do **Eixo C - Educação e Acesso**, do Plano de Ação Estratégica do Plano Nacional das Artes (PNA), poderá constituir-se como uma plataforma mais alternativa e mais aberta à diferença, mais respeitadora de outras realidades e, também, capaz de criar e inovar, complementando o Plano Anual de Atividades e o Projeto Curricular.

Criar um ID de Agrupamento é o nosso grande objetivo promovendo a identidade cultural, patrimonial e artística do território educativos onde se insere.

Como é assumido no Projeto Educativo, o Agrupamento de Escolas das Taipas pretende promover uma cultura de qualidade do ensino e das aprendizagens, assente em princípios de equidade, justiça, responsabilidade e eficiência, num ambiente educativo de cooperação, segurança, disciplina e bem-estar. Com este Projeto Cultural de Escola pretendemos organizar atividades, equipas e espaços, estimular a aplicação de pedagogias centradas no aluno, abrir a escola ao exterior, criar canais de divulgação das atividades dentro e fora da escola, apoiar a cultura e as artes, mobilizar a comunidade.

Assim, conscientes da importância que as artes e a potencialização dos processos criativos podem assumir na formação estética, crítica e social dos nossos alunos, encaramos este Projeto Cultural de Escola como o veículo capaz de facilitar e promover a prossecução dos nossos princípios educativos, nomeadamente, a promoção da educação para a liberdade, autonomia e responsabilidade, a promoção da educação para o desenvolvimento integral, a promoção de uma cultura de inclusão e solidariedade e a valorização da cooperação e abertura ao meio. Proporcionar aos alunos novas e

significativas oportunidades de fruição/vivenciação cultural e artística, para além de se poder conceder uma maior visibilidade às atividades/projetos normalmente dinamizados no Agrupamento e apoiar e criar eventos que sirvam de mostra para trabalhos de produção e criação artística dos alunos, numa perspetiva transversal.

O Projeto Cultural de Escola irá articular com o contexto sociocultural do Agrupamento valorizando os projetos com a comunidade, um programa cultural adaptado ao contexto, em parceria com as autarquias (juntas de freguesia e município), as estruturas e práticas artísticas, considerando a diversidade sociocultural, patrimonial e artística do território educativo do agrupamento.

Consciencializar para o valor do património cultural como fator de coesão e de pertença, e para as artes como promotoras da formação integral dos alunos e, também, numa perspetiva curricular, mobilizar as artes nas escolas como recurso para as diferentes disciplinas – evidenciando a sua dinâmica transdisciplinar.

4.1)

ANÁLISE DIAGNÓSTICA

A cultura, compreendida como formação da atenção, permite alargar a nossa experiência humana e reconfigurar o horizonte de possibilidades em que nos movemos. Construir a nossa identidade com base no depósito que está no património (material e imaterial) e nas obras de arte. A cultura e a arte devem ser encaradas no plural, devido à multiplicidade das suas manifestações – música, dança, literatura, artes plásticas, cinema, fotografia, teatro, arquitetura, design, multimédia..., ultrapassando as separações entre o popular e o erudito, o tradicional e o contemporâneo.

Neste sentido, impõe-se proceder a um diagnóstico ou *selfie* desta unidade orgânica que habilite para os desafios que se avizinham, reclame o que pretendemos alcançar e a estratégia a definir.

4.1.1) PONTOS FORTES

- A Escola Básica das Taipas possui um complexo edificado moderno, voltado para o século XXI, capaz de acolher e produzir iniciativas culturais e artísticas diferenciadas.
- Taxas de transição/conclusão superiores às nacionais e abandono escolar residual.
- Equidade educativa acima da média concelhia e nacional.
- Elevada diversidade e qualidade de projetos e atividades de enriquecimento curricular e extracurricular com iniciativas destinadas à valorização das aprendizagens e participação na vida escolar.
- Dispositivos diversos no âmbito das estratégias de diferenciação pedagógica, em várias disciplinas, nomeadamente pela dinamização de oficinas.
- Valorização da participação dos alunos na identificação dos problemas e na apresentação de sugestões de melhoria.
- Desenvolvimento de Projetos Inovadores: Robótica; 9º ano. E agora? - Projeto de capacitação e orientação vocacional; Projeto Leituras em família; leitura em Vai e Vem; Projeto ENVOLVE; Projeto SIMPATIA; Projeto PREVINT; Projeto Escola Solidária; Rádio AET.
- Qualidade dos recursos humanos. Clima de escola e sentido de pertença.

- Cultura de integração e resposta atenta aos alunos com necessidades educativas. Inclusão.
- Existência de uma cultura de autoavaliação bem sedimentada e assente no Observatório da Qualidade.
- Visão estratégica da liderança de topo. Valorização das lideranças intermédias e funcionamento do AET como uma unidade orgânica e não como um somatório de subsistemas.
- Boa rede de trabalho e de comunicação.
- Boas práticas de *benchmarking*.
- Quadro docente estável, qualificado, experiente e com um saber construído na prática.
- Ensino articulado da música.
- Bibliotecas Escolares/Centros de Recursos Educativos.
- Plano Nacional do Cinema;
- Eco-agrupamento.
- Boa articulação com o meio e comunidade envolvente (Associações de Pais).
- Qualidade das parcerias e dos protocolos estabelecidos.

4.1.2) PONTOS FRACOS

- Ausência de uma dimensão ou estratégia cultural que agregue, de forma estruturada e organizada, as iniciativas do agrupamento e dos parceiros, construindo uma oferta cultural, paralela à vertente curricular, plasmada no Projeto Curricular e no Plano Anual de Atividades.
- Tornar o agrupamento produtor e/ou repositório das iniciativas culturais e artísticas dos parceiros, nomeadamente do município, associações ...
- Ausência de uma política cultural em articulação com a comunidade educativa.
- Capacitação das instalações modernas da Escolas Básica das Taipas

4.1.3) OPORTUNIDADES

O pensamento crítico que assiste a este Projeto Cultural implica desafios. Pretendemos com o Projeto Cultural de Escola:

- Desenvolver a literacia cultural, o espírito crítico, a atitude estética e a criatividade.
- Criar espaços e momentos de partilha, fruição e vivência estética.
- Estabelecer e/ou fortalecer os laços entre o Agrupamento de Escolas das Taipas e as instituições/associações artísticas, culturais e sociais locais da comunidade e da região.
- Valorizar o património artístico e cultural de Caldas das Taipas e de Guimarães.
- Facilitar o acesso da comunidade educativa às artes e à cultura.
- Promover atividades culturais diversificadas.
- Explorar o carácter interdisciplinar e transdisciplinar das artes e do património, valorizando as instituições locais, o património material e imaterial e as tradições.
- Fomentar a colaboração entre artistas, educadores, professores e alunos, de forma a desenhar estratégias de ensino e aprendizagem que promovam um currículo integrador, assente numa gestão consolidada do conhecimento e da experiência cultural, conforme estipulado no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

- Produzir alunos mais tolerantes, mais democráticos, mais participativos e mais respeitadores da memória, do património e da diferença.
- Afirmar a Cultura e a Arte como fatores marcantes na construção da cidadania e na consolidação da consciência cívica e identitária dos cidadãos.
- Contribuir para a preservação da memória histórica e patrimonial de caldas das Taipas e de Guimarães, em articulação com a criação, a criatividade artística e performativa e o conhecimento.

4.2) ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A especialização excessiva, tal como a homogeneização curricular, podem ser perigosas. As disciplinas fragmentadas e fechadas em si não permitem a compreensão da complexidade do mundo. A proximidade e familiaridade com as artes e o processo criativo poderão incentivar dinâmicas transdisciplinares, o cruzamento e integração dos conhecimentos apreendidos nas várias disciplinas fragmentadas curricularmente, permitindo uma visão de conjunto. Desequilibra para reequilibrar.

O Projeto Cultural de Escola do Agrupamento de Escolas das Taipas pretende concretizar uma missão/visão assente numa atitude integradora do universo escolar do agrupamento e numa dialética constante com a comunidade inserta no seu território educativo e respetivos parceiros. Nomeadamente através de:

- Trabalhar a arte e a cultura como propulsoras do desenvolvimento social, da criação e equidade social e sociocultural, permitindo aproveitar o poder criativo e indisciplinador das artes para gerar novas dinâmicas de ensino, tornando-o mais transdisciplinar e aberto a diferentes perfis de aprendizagem.
- Robustecer as artes na escola como ferramenta para as várias disciplinas, propondo recursos pedagógicos que aproveitam as expressões artísticas para trabalhar conteúdos curriculares através de uma parceria próxima com o Plano Nacional das Artes.
- Fortalecer a cultura popular, criando espaços públicos de convergência cultural e artística.
- Gerar oportunidades para demonstrações culturais e artísticas de e para os alunos e na comunidade educativa: eventos diversificados, concertos, teatro, oficinas de expressões artísticas, palestras, dança, artesanato, poesia, literatura, exposições.
- Dinamizar visitas de estudo e/ou aulas deslocadas (de campo) que permitam diversificar os contextos de aprendizagem, articulando com os conteúdos curriculares de diferentes disciplinas, mostrando o carácter transdisciplinar das artes e do património histórico, arquitetónico e industrial.
- Gerar oportunidades de participação em iniciativas culturais promovidas pela autarquia, nomeadamente concertos, peças teatrais, espetáculos, cinema, debates, exposições, etc.
- Desenvolver projetos artísticos mobilizando conteúdos da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical e outras.
- Criar programas de atividades no âmbito do Complemento à Educação Artística, AECs, Oficina das Artes.
- Promover o cinema na escola através do Plano Nacional do Cinema.
- Musealizar espaços da escola sede com objetos que constituem o perfil identitário do AET.

- Dinamizar exposições e iniciativas culturais, nomeadamente concertos, no espaço escolar e também no exterior, fortalecendo a relação escola-comunidade, a sensibilidade estética e pensamento crítico e criativo.
- Articular com o Projeto Educativo *Guimarães Cidade de Educação* gerando dinâmicas que contribuam para a valorização da educação formal e não-formal.
- Conectar instituições, artistas, projetos e obras, apoiando as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões, juntando artistas e não artistas.

4.3) OPERACIONALIZAÇÃO

O Projeto Cultural de Escola do Agrupamento de Escolas das Taipas irá reclamar abordagens multidisciplinares capazes de contribuir para a sustentabilidade da aprendizagem e a gestão da educação, numa **dialética constante com os parceiros e com a comunidade, potenciando o capital histórico, patrimonial, natural, cultural, artístico, industrial e social do meio envolvente**. Pretende-se:



- Articular com os Departamentos Curriculares para as atividades culturais
- Desenvolver uma cooperação sistemática com a Biblioteca Escolar
- Dar maior expressividade à Rádio AET
- Implementar ciclos de cinema no auditório da Escola (PNC)
- Encontros com artistas e escritores
- Promover exposições nos espaços amplos da escola, promovidas pela escola ou por parceiros do PCE
- Promover concertos abertos à comunidade educativa, promovidos pela escola ou por parceiros do PCE
- Cimentar as atividades de animação e apoio à família (AAAF) na educação pré-escolar e a componente de apoio à família (CAF), no 1.º Ciclo, organizadas pela Direção do Agrupamento em articulação com a autarquia, dentro das seguintes áreas: Artes Performativas; Atividades Físicas e Desportivas.
- Cimentar, em articulação com o município, as atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º Ciclo, de carácter facultativo e de natureza eminentemente

lúdica, formativa e cultural, incidindo, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação (Artes performativas/ Atividades Físicas e Desportivas).

- Dar provimento ao Grupo Equipa de Atividades Rítmicas Expressivas – Clube Desporto Escolar.

4.4) EQUIPA DO PROJETO CULTURAL DE ESCOLA

Com 2 Horas letivas:

- Artur Isac Marques - Docente de EV e coordenador de DTs (coordenador)

Sem qualquer hora lectiva ou não lectiva:

- Rosário Borrallheiro – Coordenadora da Biblioteca Escolar
- Vítor Laranja – Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento
- Luís Matos – Docente de Educação Musical
- José Augusto Morais – Docente de EV
- André Borges – Docente de TIC
- José Alberto Castro – Docente de EVT
- Isabel Mariana – Docente do 1ºCiclo
- Ana Domingues - Educadora do pré-escolar
- Presidente da Associação de Estudantes
- Coordenadora dos Assistentes Operacionais

4.5) COMISSÃO CONSULTIVA DO PROJETO CULTURAL DE ESCOLA

É objetivo do PCE criar uma Comissão Consultiva, que reúna pelo menos 2 vezes por ano, e que coopte parceiros locais e regionais:

- Presidente do Conselho Geral
- Diretor do Agrupamento
- Coordenador do Projeto Cultural de Escola
- Representante da Associação de Pais da Escola Básica das Taipas
- Representante de uma Associação de Pais de uma escola do 1.º ciclo, a eleger de entre as associações deste ciclo
- Representante do Conservatório Musical de Guimarães
- Representante da Banda Musical / Academia de Música Fernando Matos
- Representante da Oficina
- Representante da TaipasTermal (Banhos Velhos)
- Presidentes das Juntas de freguesia
- Representante do Município.

4.7) PARCEIROS (EXTERNOS E INTERNOS) A ENVOLVER – STAKEHOLDERS

Ao longo dos anos foram sedimentadas práticas enraizadas no agrupamento com o intuito de proporcionar às crianças mais oportunidades para a concretização das suas aprendizagens. Alguns destes parceiros irão integrar este Projeto Cultural de Escola, associando-se a outros, convidados para, também, darem rosto a este novo desafio. Nomeadamente:

1. Câmara Municipal de Guimarães
2. Juntas de Freguesia
3. Plano Nacional das Artes
4. Plano Nacional do Cinema
5. Rede de Bibliotecas Escolares
6. Plano Nacional de Leitura
7. Conservatório de Música de Guimarães
8. Banda Musical de Caldas das Taipas
9. Academia de Música Fernando Matos
10. Oficina (Plataforma das Artes, Casa da Memória, Centro Cultural Vila Flor)
11. Bombeiros Voluntários de Caldas das Taipas
12. TaipasTermal
13. Jornal Reflexo
14. UCC Solinvictus
15. António José Oliveira (historiador)
16. António Lima Pereira (Fotografia Matos)

5 – OUTRAS MEDIDAS A IMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PNA

O Agrupamento de Escolas das Taipas, tendo em conta o previsto no **Eixo C - Educação e Acesso**, do Plano de Ação Estratégica do Plano Nacional das Artes (PNA), pretende ainda implementar o Projeto de Artista Residente (PAR) e Desvio – Sair para Entrar, com enquadramento e interesse no Projeto Cultural de Escola.

5.1) PROJETO ARTISTA RESIDENTE (se possível)

- Prever a adaptação de um espaço da escola para ateliê;
- Estabelecer contrato com o artista residente;
- Coadjuvar os coordenadores e docentes da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e propor projetos no âmbito dos conteúdos definidos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Introduzir processos e práticas artísticas no currículo, nas pedagogias e didáticas, tanto a nível de gestão de conteúdos e competências, como nas metodologias utilizadas;
- Desenvolver competências transversais às várias disciplinas do currículo;

5.2) DESVIO: SAIR PARA ENTRAR

O Agrupamento de Escolas das Taipas pretende ainda assumir o compromisso de garantir que cada turma realiza, no âmbito do Projeto Cultural de Escola, pelo menos uma atividade no exterior por trimestre, com o objetivo de:

- Promover a diversificação dos contextos de aprendizagem, especificamente os não formais, articulando a escola com as instituições culturais e sociais, sítios de património cultural e natural;
- Fortalecer, imprimir coerência e relevância à relação Escola-Comunidade;
- Recorrer a projetos e clubes para executar projetos e propostas em articulação com instituições da comunidade educativa.

6 – INDICADORES DE RESULTADOS DO PCE

O Projeto Cultural de Escola tem articulado com o contexto sociocultural do Agrupamento valorizando os projetos com a comunidade, adaptado ao contexto, em parceria com as autarquias (juntas de freguesia e município) e as estruturas artísticas, considerando sempre a diversidade sociocultural, patrimonial e artística do território educativo do agrupamento.

No AET a implementação do PCE permitiu alargar a experiência dos alunos e reconfigurar o horizonte das possibilidades em que se movem. A cultura e a arte estão a ser encaradas, na sua multiplicidade de manifestações – música, dança, literatura, artes plásticas, cinema, fotografia, teatro, arquitetura, design, multimédia..., como parte integrante do currículo, contribuindo para construir a identidade com base no património e nas obras de arte.

Assim, temos consciência que devemos valorizar o património cultural como fator de coesão e de pertença, e as artes como promotoras da formação integral dos alunos e, também, numa perspetiva curricular, mobilizar as artes na escola como recurso para as diferentes disciplinas.

Indicadores:

- Número de ações desenvolvidas
- Número de projetos interdisciplinares
- Número de ações desenvolvidas no exterior (Desvio: Sair para Entrar)
- Número de ações com envolvimento da Comunidade
- Avaliação de Impacto nas aprendizagens dos alunos

7 – PLANO DE ATIVIDADES DO PCE

Atividades do Projeto Cultural de Escola (PCE) a propor (**incluir no PAA**) por Departamentos, Subdepartamentos, Conselhos de Turma ou docentes individualmente, tendo em conta os Eixos do Projeto Educativo (PE) do AET:

Eixo 1 – Qualidade pedagógica e organizacional.

Eixo 2 – Educação para a cidadania.

Eixo 3 – Educação para a saúde, desporto, segurança e ambiente.

Eixo 4 – Relação com a Comunidade.

Eixo 5 – Autoavaliação.

As atividades que os proponentes pretendem a divulgação junto da comunidade e das redes sociais do PNA, deverão enviar para o coordenador arturismarques@aetaipas.pt um pequeno texto sobre a atividade e fotografias.

Caldas das Taipas, Setembro de 2024.